



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 081/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o Processo nº
23007.023225/2013-01,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da jornada de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do servidor **ERIC DEIVSON SANTOS DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº1688517, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Gestão de Patrimônio da PROAD desta Universidade, com fundamento legal no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor